

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021  
PROCESSO PIMB Nº 3149/2021**

**OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras de recuperação e estrutural do Cais 3 do Porto De Imbituba e demais obras complementares.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social: SCPar Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Urbano Lopes De Sousa Netto, CPF: 028.234.131-54 e seu Diretor de Infraestrutura e Operações, José João Tavares, CPF: 215.989.409-53.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: Estel Engenharia LTDA CNPJ: 82.144.338/0001-81. Endereço: Rua José Quirino, 147, São João, CEP: 88.305-060, Município: Itajaí /SC, representado pelo Sr. Sergio Luiz Do Amaral Lozovey, CPF: 401.514.339-68 Sócio/Diretor.

Tendo em vista a necessidade de padronização nos procedimentos de reajuste contratual e as disposições previstas na Lei nº 9.069/1995 e demais normas legais e contábeis.

Considerando que houve determinação do Diretor Presidente para o aditamento dos contratos, a fim de incluir explicitamente a fórmula de cálculo do reajuste e valor atualizado no contrato, altera-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Onde se lê:**

**III - Do Reajuste dos Preços**

O valor poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na legislação de regência, utilizando-se como índice de correção o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou, em sua ausência, outro que vier a substituí-lo.

A revisão dos preços poderá ser concedida, pelo Contratante, a partir da análise da solicitação que demonstre a alteração dos custos, a ser encaminhada pela Contratada à (ao) Contratante, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016.

**Leia-se:**

O valor do contrato será reajustado anualmente, a contar da data de assinatura do Contrato, pela variação do IPCA, se necessário. O marco inicial para a concessão do reajuste de preços em sentido estrito é a data limite para a apresentação da proposta, conforme referenciado no Art. 147, parágrafo 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Instituição, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$V_{tn} = V_0 * (IPCA_{tn} / IPCA_{t_0})$$

em que:

$V_{tn}$  corresponde ao valor monetário do contrato, devidamente reajustado, após o enésimo período de 12 meses decorrido;

$V_0$  corresponde ao valor do contrato originalmente previsto;

$t_n$  corresponde à data do enésimo aniversário do contrato;

$t_0$  data-base da proposta, conforme item 1.2 do edital (24/01/2022)

$IPCA_{tn}$  corresponde ao Número Índice do IPCA referenciado à data do enésimo aniversário do contrato;

$IPCA_{t_0}$  corresponde ao Número Índice do IPCA na data-base da proposta;

$IPCA_{tn} / IPCA_{t_0}$  corresponde a 1 (um) mais a variação do IPCA acumulada no período compreendido entre o enésimo aniversário do contrato ( $t_n$ ) e a data-base da proposta ( $t_0$ );

#### **Parágrafo único.**

Na hipótese de extinção do IPCA, tal índice será automaticamente substituído por aquele que o suceder ou, na sua falta, por outro semelhante a ser indicado pela Autoridade Portuária.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 088/2022, ao qual se integra o presente 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 01 (uma) via.

*Imbituba/SC, data da assinatura digital.*

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

**URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**

Diretor Presidente  
(Assinatura digital)

**JOSÉ JOÃO TAVARES**

Diretor de Infraestrutura e Operações  
(Assinatura digital)



SCPAR PORTO DE IMBITUBA  
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pela Contratada:

SERGIO LUIZ DO  
AMARAL  
LOZOVEY:401514  
33968

Assinado de forma digital  
por SERGIO LUIZ DO  
AMARAL  
LOZOVEY:40151433968  
Dados: 2024.06.05  
10:07:11 -03'00'

**SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY**  
Sócio/Diretor



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **S38EK3L4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SERGIO LUIZ DO AMARAL LOZOVEY** (CPF: 401.XXX.339-XX) em 05/06/2024 às 10:07:11  
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 27/06/2023 - 17:14:47 e válido até 26/06/2024 - 17:14:47.  
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 05/06/2024 às 16:21:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO** (CPF: 028.XXX.131-XX) em 05/06/2024 às 16:46:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/10/2023 - 13:00:25 e válido até 23/10/2123 - 13:00:25.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzE0OV8zMTQ5XzlwMjFfUzUzM4RUzTDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003149/2021** e o código **S38EK3L4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.